

*RESOLUÇÃO n.º 008/2018*

*“Dispõe sobre a designação do  
Coordenador das Horas Sociais  
Complementares das Faculdades  
Integradas do Vale do Iguaçu”*

A Diretora Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **Marcos Joaquim Vieira**, portador da C.I.RG n.º 3.495.825-4, **Coordenador das Horas Sociais Complementares** das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, sito à rua Padre Saporiti, n.º 717, Rio D'Areia, CEP 84.600-904, União da Vitória/PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

  
**Prof.ª Marta Borges Maia**  
**Diretora Geral**